

ABERTURA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - CPP Nº 12/2022

ENTIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
PROCESSO	Nº 2021 0001 004 2638
OBJETO	Aquisição de Material de Construção, referente a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Vila São Cottolengo, referência na Atenção à Saúde Auditiva, Física e Reabilitação
TIPO DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA
ENVIO DAS PROPOSTAS	Data: 02/06/2022 a 10/06/2022
DIVULGAÇÃO	1) Site Institucional : www.cottolengo.org.br 02/06/2022 a 10/06/2022
TELEFONES	(62) 3506.9084 (62) 3506.9079
ENDEREÇO	Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596
FORMA DE FORNECIMENTO	Integral
CNPJ	00.420.371/0001-22
E-MAIL	darc.abreu@cottolengo.org.br

ABERTURA - EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 12/2022

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual - CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará **ABERTURA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 12/2022 – MENOR PREÇO POR ITEM COM MELHOR TÉCNICA**, no âmbito do processo **SES/GO nº 2021 0001 004 2638**.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio de Emenda Parlamentar Federal **para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Abertura de Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e Portaria nº 526 de 2019 – SES/GO e observando os princípios dispostos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a qual destaca a os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Abertura de Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA), visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para o Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A Abertura da Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das 08h do dia 02/06/2022 às 18h do dia 10/06/2022, conforme horário de Brasília/DF.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente Abertura de Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;

3.2 - Como requisito para participação na Abertura de Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

5 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser digitadas, com as folhas numeradas sequencialmente, rubricadas, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

I – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;

II – Nome e CPF do responsável pela proposta;

III – Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa;

IV – Referências que bem indiquem o objeto contratado;

V – Prazo de entrega;

VI – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;

VII – Prazo de validade da proposta, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data limite para acolhimento delas;

VIII – Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;

IX – Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

X - Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I - Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea “3.1.2.”, deste subitem.
- d) Sociedade Civil: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III- Outras comprovações:

- a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público - Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União;
- b) Declaração da inexistência de trabalho escravo e não explora mão de obra de trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail dar.abreu@cottlengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Suprimentos/Compras.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 - Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- 7.2 - A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA**, ou seja, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares;
- 7.3 - O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottlengo.org.br;
- 7.4 - Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega dos produtos em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1- A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 07 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº **2021 0001 004 2638**;

11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 - O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal em até 07 dias úteis contados do Aceite Técnico;
11. 2- O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;
11. 3 - A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 2021 0001 004 2638; nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;
- 11.4 - A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1 - Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: darç.abreu@cottolengo.org.br; e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.

12.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13-1- Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas

13.2- A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.

13.3 - O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

13. 4 - A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.5 - A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13. 6 - O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo – www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.

13. 7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 – DOS ANEXOS

14.1- Integram a presente Cotação Prévia:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo - Declaração de Comprometimento de Entrega;
- c) Anexo III – Modelo - Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;

Trindade, 01 de junho de 2022

Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, CSsR
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO I
**TERMO DE REFERÊNCIA
ABERTURA – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP Nº 12/2022**

I - OBJETO: Aquisição de Material de Construção, referente Emenda Parlamentar - Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2638 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:

BALDRAMES, CONTRAPISO, PILARES E ALVENARIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	AREIA MÉDIA	M ³	25
02	AREIA FINA	M ³	07
03	BRITA Nº 1	M ³	20
04	CIMENTO PORTLAND GOIAS SACO DE 50 KG	SACO	400
05	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	BARRA	38
06	ACO CA - 50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	BARRA	12
07	TELA SOLDADA Q 92, MALHA 15 x 15, AÇO 4.2mm, de 2.45m x 6m	PÇ	47
08	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	CHAPA	25
09	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, Peça com 3 mts	PÇ	40
10	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, Peça com 3 mts	PÇ	20
11	ARAME GALVANIZADO 14 PARA AMARRAÇÃO DE PILARES	KG	10
12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 3/4 X 10)	KG	05
13	TIJOLO FURADO 0,14 x 0,19 x 0,29	UN	14000
14	TELA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA	UN	100
15	LONA PRETA 4 X 100M	ROLO	03
16	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO balde de 18l	BALDE	10

HIDRAULICA (ÁGUA FRIA E ESGOTO)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	TUBO PVC 25MM PARA ÁGUA FRIA CLASSE 1	BARRA	30
02	TUBO PVC 32MM PARA ÁGUA FRIA CLASSE 1	BARRA	10
03	TUBO PVC 50MM PARA ÁGUA FRIA CLASSE 1	BARRA	08
04	JOELHO PVC 90° LL 25MM	UN	50
05	JOELHO PVC 45° LL 25MM	UN	20
06	JOELHO PVC 90° LL 32MM	UN	20
07	JOELHO PVC 45° LL 32MM	UN	10
08	JOELHO PVC 90° LL 50MM	UN	20
09	JOELHO PVC 45° LL 50MM	UN	10
10	LUVA PVC LL 25MM	UN	30
11	LUVA PVC LL 32MM	UN	15
12	LUVA PVC LL 50MM	UN	05
13	TÊ PVC LL 25MM	UN	15
14	TÊ PVC LL 32MM x 25MM	UN	10
15	TÊ PVC LL 32MM	UN	05
16	JOELHO LR DE LATÃO 25MM X 1/2	UN	55
17	JOELHO LR DE LATÃO 25MM X 3/4	UN	10
18	PLUG PVC 1/2	UN	60
19	REGISTRO DE GAVETA 1/2 COM ADAPTADORES LR 3/4	UN	10
20	ADAPTADOR CURTO LR 25 X 3/4	UM	10
21	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM ADAPTADORES LR 3/4	UN	06
22	ADAPTADOR CURTO LR 25 X 3/4	UN	06
23	CAIXA DE GORDURA, COM CESTO, DN 100, TIGRE	UN	03
24	CAIXA SIFONADA 15 X15 SAIDA DE 50MM EM PVC	UN	55
25	TUBO DE ESGOTO CLASSE 1 100MM	BARRA	18
26	TUBO DE ESGOTO CLASSE 1 50MM	BARRA	12
27	TUBO DE ESGOTO CLASSE 1 40MM	BARRA	12
28	JOELHO DE 100MM 90°	UN	20
29	JOELHO DE 100MM 45°	UN	15

30	JOELHO DE 50MM 90°	UN	30
31	JOELHO DE 50MM 45°	UN	15
32	JOELHO DE 40MM 90°	UN	40
33	JOELHO DE 40MM 45°	UN	16
34	JOELHO DE 40MM 90° COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	40
35	FORQUILHA 100 X 50 MM	UN	10
36	FORQUILHA 50 X 50 MM	UN	15
37	FORQUILHA 40 X 40 MM	UN	10
38	SOLUÇÃO LIMPADORA 1 L	UN	10
39	COLA ADESIVO PVC PARA TUBOS E CONEXÕES 850 G	UN	10

ELÉTRICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	CAIXA 4 X 2 ESMALTADA	UN	80
02	CAIXA 4 X 4 ESMALTADA	UN	20
03	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA, 1', TIGRE	MT	300
04	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA, 3/4 TIGRE	MT	500
05	CABO FLEXIVÉL PVC 750 V 2,5MM PRETO	MT	400
06	CABO FLEXIVÉL PVC 750 V 2,5MM AZUL	MT	400
07	CABO FLEXIVÉL PVC 750 V 2,5MM BRANCO	MT	300
08	CABO FLEXIVÉL PVC 750 V 2,5MM VERDE	MT	500
09	CABO FLEXIVÉL PVC 750 V 4MM PRETO	MT	300
10	CABO FLEXIVÉL PVC 750 V 4MM AZUL	MT	300

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- Todos dos produtos devem apresentar data de validade igual ou superior a 12 meses;
- No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- A entrega dos produtos deverá acontecer de FORMA INTEGRAL E IMEDIATA;

Trindade 01 de junho de 2022

Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, CSSR
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar os Materiais de Construção de acordo com os pedidos do Hospital Vila São José Bento Cottolengo, conforme estabelecido na Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 12/2022 – Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2638. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura (reconhecida em cartório)

_____, ____ de _____ de 2022.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições da Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 12/2022 – Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2638.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura (reconhecida em cartório)

_____, ____ de _____ de 2022.